
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.835 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 5.835 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“DENOMINA DE MARIA SEVERINA DE JESUS
A RUA 17 NA COMUNIDADE DE SÃO
BENEDITO.”

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o
Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Denomina a rua 17, localizada na comunidade de São
Benedito, no município de Patrocínio/MG, como rua Maria Severina
de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Patrocínio-MG, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores Raquel A. Rezende Moraes e Prof. Alexandre
Vitor Castro da Cruz

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:F37B8E50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/09/2025. Edição 4115
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>